

PORTARIA N.º 305, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 138 e 139/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos municipais abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 14 à 16 de setembro de 2016, para encaminhar e acompanhar paciente para tratamento de saúde na capital do Estado, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Luis Alberto Fritzen Beuren	Agente Operacional	Saúde
Luise Fabiane Schmitt	Enfermeira	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município